

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : pmserra@zipway.com.br

**Decreto nº 097/2003 de 23 de dezembro de 2003.**

**“Nomeia os membros do conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”**

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal nº 603/2003 de 06/11/2003,

**DECRETA:**

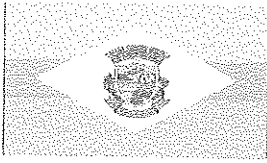
Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social:

**Representantes Governamentais:**

- 1. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**  
Titular: Maria Eleda Zorzi  
Suplente: Rosilei Damo Perera
- 2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Titular: Neusa Turra Damo  
Suplente: Valdemira Strapazzon da Silva
- 3. Secretaria Municipal e Agricultura e Transportes**  
Titular: César Speroto  
Suplente: Carlos Alberto Benvenuto

**Representantes Não Governamentais**

- 1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais**  
Titular: Naildes Bottega  
Suplente: Terezinha Parizotto
- 2. Grupo de Idosos**  
Titular: Silvio Blanger  
Suplente: Reneu Maldaner
- 3. Clube de Mães**  
Titular: Lourdes Prior  
Suplente: Vilma Prior



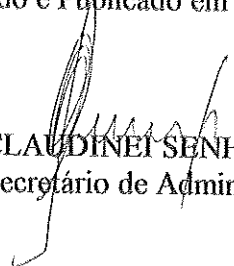
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : pmserra@zipway.com.br

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua revogando-se o Decreto nº 070/2001 de 24/04/2001 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2003.

  
LUIZ ZORZI  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
CLAUDINEI SENHOR  
Secretário de Administração

